



CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARAPARI

Guarapari, 10 de setembro de 2020.

DE: Plenário
PARA: Presidência

Referência:

Processo nº 964/2020

Proposição: Indicação nº 158/2020

Autoria:

CLEBINHO BRAMBATI

Ementa: Solicita que seja regulamentada através de licença, os ambulantes, vendedores de frutas que exercem essa atividade nas ruas há anos, para sua subsistência, que é a única fonte de renda dessas pessoas, Municípios de Guarapari.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para leitura e Votação

Ação realizada: Proposição Aprovada

Descrição: APROVADO NA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA NO DIA 27/07/2020

Próxima Fase: Recolhimento de Assinatura depois de Aprovado

Soter Fernandes Lyra
Chefe de Departamento



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.cmg.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador 320035003300310035003A005400